



Clube de Cultura

FUNDADO EM 30-5-50

SEDE PRÓPRIA — RUA RAMIRO BARCELOS — 1853 (TERREO)

PORTO ALEGRE — R. G. DO SUL

C O N T R A T O

O CLUBE DE CULTURA, aqui representado por seu Presidente, e o Sr. CARLOS NOBRE, CONTRATAM entre si, e que segue:

- Primeiro - O CLUBE se compromete a ceder seu Auditório ao Sr. NOBRE para o fim de apresentar espetáculos públicos, no próximo mês de JULHO, durante os dias: dez, onze, doze, (10-11-12), dezoito, dezenove, vinte, (18-19-20) e vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, (24-25-26).
- Segundo - Todas as despesas decorrentes, como: ALVARÁ, SBAT, PREFEITURA, etc., correrão por conta do Sr. NOBRE, ficando o CLUBE, isento das referidas obrigações e devendo tomar conhecimento dos comprovantes de quitação.
- Terceiro - O CLUBE participará das rendas auferidas, na proporção de vinte por cento (20%) da renda bruta, sendo a prestação de contas, precedida após cada espetáculo.
- Quarto - Qualquer prejuízo material que, eventualmente, ocorra ficará à responsabilidade do Sr. NOBRE.

E, por estarem de perfeito acôrde ambas as partes, assinam o presente CONTRATO, que é lavrado em duas (2) vias.

PÔRTO ALEGRE, 30 de JUNHO de 1.970

(André Paulo Franck)

(Carlos Nobre)